

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

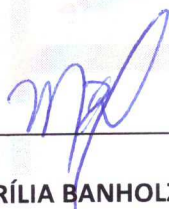
Ilustríssima Senhora
Nathalia Carvalho
Secretária Executiva de Licitações
Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa
Av. Santos Dumont, 177 – Varadouro – CEP: 53010-230 – Olinda/PE

Prezada Secretária,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços da atração **ORQUESTRA OLINDA FREVOÉ** durante ciclo artístico e cultural 2025, **NO FESTIVAL DIA DAS CRIANÇAS E NA MARATONINHA DIA DAS CRIANÇAS**, nos dias **11/10/2025 e 12/10/2025**, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** sendo **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para cada apresentação. A contratação visa a realização de apresentação artística no Município de Olinda, tudo em conformidade com o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos, **AUTORIZO** o tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor **JOSE HENRIQUE DA SILVA**, inscrita no CNPJ **19.602.897/0001-51**, com sede na Rua Jataúba, Amaro Branco - Olinda/PE, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Olinda, 01 de Outubro de 2025



Marília Banholzer
Secretária de Patrimônio e Cultura
MAT: 70056-8/e

MARÍLIA BANHOLZER
Secretária de Patrimônio e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

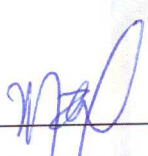
Processo nº 508 /2025

Inexigibilidade nº 492 /2025

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, para contratação do credor **JOSE HENRIQUE DA SILVA**, CNPJ sob o nº 19.602.897/0001-51, para apresentação **ORQUESTRA OLINDA FREVOÉ**, nos dias **11/10/2025 e 12/10/2025**, nos eventos **FESTIVAL DIA DAS CRIANÇAS**, Sítio de Seu Reis - Carmo - Olinda/PE **MARATONINHA DIA DAS CRIANÇAS**, Praça Duque de Caxias - Bairro Novo - Olinda/PE, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sendo **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, evento esse que faz parte do **Ciclo Artístico e Cultural de Olinda/2025**, tudo em conformidade com o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Olinda, 01 de Outubro de 2025


MARÍLIA BANHOLZER

Secretária de Patrimônio e Cultura de Olinda

Marília Banholzer
Secretária de Patrimônio e Cultura
MAT: 70056-8/4